



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3063-21/2024, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**  
**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1031 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**

(474)449052000000000001 - Equipamento e material permanente.....R\$2.000,00

**Órgão 0501- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2135 - MANTER E AMPLIAR O COMPLEXO ESPORTIVO, DE SAÚDE E LAZER**

(203)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1212 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMOT**

(446)339030000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$2.000,00

**Órgão 0501- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2135 - MANTER E AMPLIAR O COMPLEXO ESPORTIVO, DE SAÚDE E LAZER**

(205)449092010000000001 - Obras e instalações.....R\$10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda